



Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.400.251/0001-80

PORTARIA Nº 94/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA (ES), neste ato representado por seu respectivo Secretário, que no uso de suas atribuições, informa que;

CONSIDERANDO o disposto no art.67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

CONSIDERANDO o disposto no art.67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1º – Nomear como fiscal da Ata de Registro de preços ARP nº 98/2023, Processo nº. 89/2023, PE nº. 07/2023, Contrato nº. 247/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, firmado com a empresa: **JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI**, o servidor indicado abaixo:

✓ **JOVANI FERNANDES PINHEIROS**, portador do **CPF: 083.213.277-29**

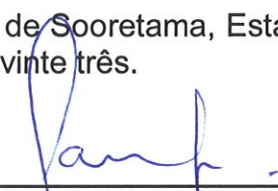
Art. 2º- Nomear como fiscal suplente, para recebimento, conferência e ateste das notas, em casos extraordinários, tais como ausência por motivos de férias e afastamento provisório do responsável nomeado conforme Art.1º.

✓ **Fiscal Suplente: LUZINETE FREIRE**, portador do **CPF: 057.555.757-54**

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias de setembro de dois mil e vinte três.



IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 610/2023, de 02 de Maio de 2023